



PORTARIA 65-2024/PNG/DPE-PR

Paranaguá, 12 de setembro de 2024.

Assunto: *Suspensão dos atendimentos na área de iniciais cível, família, fazenda pública e registros públicos, sede Paranaguá, na forma da Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n° 001/2019 – DPGPR/CGDPPR (que autoriza providências antes e após férias, licenças e afastamentos dos membros), entre os dias 06/09/2024 a 12/09/2024.*

Art. 1° Ficam suspensos os atendimentos ao público, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, entre os dias 20/09/2024 a 26/09/2024, na área **de acompanhamento Cível e Fazenda Pública, sede Paranaguá**, na forma da Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n° 001/2019 – DPGPR/CGDPPR.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 12 de setembro de 2024.

ANA MARIA COUTO GONTIJO

Defensora Pública Coordenadora da 15ª Regional



ePROTOCOLO



Documento: **PORPNG652024suspensaoferiasanamaria.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Maria Couto Gontijo** em 12/09/2024 15:47.

Inserido ao protocolo **22.750.158-8** por: **Adolfo Juir Junior** em: 12/09/2024 16:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d22c039c8a3a2c5b2e1a0d053de884b3.